

於2026年03月06日 9:00
張貼於勞動監察廳常貼
O presente edital foi afixado
a 06 de 03 de 2026, pelas 9:00, no
local de estilo do Departamento de
Inspeção do Trabalho (DIT).

06/03/2026



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

O prazo termina em: 23/03/2026

N.º 15 / 2026

Cópia do Edital (execução coactiva)

Lei Sio Peng, Chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho, manda que se proceda, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º e artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 – “Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho”, conjugados com o n.º 2 do artigo 72.º e n.º 2 do artigo 136.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, à notificação do transgressor HOANG DANG THUYEN (titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau) do Auto de Notícia n.º AT-389/2025/DIT, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente notificação edital, proceder ao pagamento da multa aplicada no aludido auto, no valor de MOP\$30.000,00(trinta mil patacas), por prática das transgressões nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 21/2009 - “Lei de contratação de trabalhadores não residentes”, conjugado com os termos do n.º 3 do artigo 62.º, artigo 75.º e artigo 77.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e punidas nos termos da alínea 6) do n.º 1 e das alíneas 4) e 5) do n.º 3 do artigo 85.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”. Deve o transgressor efectuar ao pagamento da quantia em dívida à trabalhadora NAW SOE KAY PHAW dentro do mesmo prazo, no valor de MOP\$7.699,1 (sete mil, seiscentos e noventa e nove patacas e dez avos).

O transgressor acima mencionado poderá, dentro das horas normais de expediente, levantar as cópias do Auto, a notificação e os mapas de apuramento da quantia em dívida à referida trabalhadora, no Departamento de Inspeção do Trabalho, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício “Advance Plaza”, 1.º andar, Macau, sendo-lhe também facultada a consulta do processo n.º 1807/2024, mediante requerimento escrito.

Decorridos os prazos acima referidos, a falta dos pagamentos efectuados, implica a remessa por este DIT, nos termos legais, os respectivos documentos ao Juízo.

Departamento de Inspeção do Trabalho, aos 27 de Fevereiro de 2026.

A Chefe do Departamento,
Lei Sio Peng
(assinatura)

Está conforme o original
A Inspectora ,


Ao Ieong Lai Wa

Redacção: 

Verificação: 